

**Memorando Presid. 039/2020**

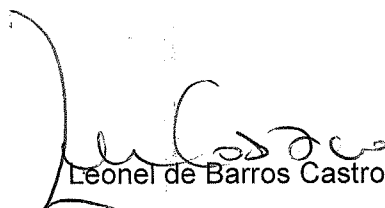
**Piraquara, 04 de junho de 2020.**

À Sr.<sup>a</sup> Diretora Administrativa  
Francielle Machado

Senhora Diretora,

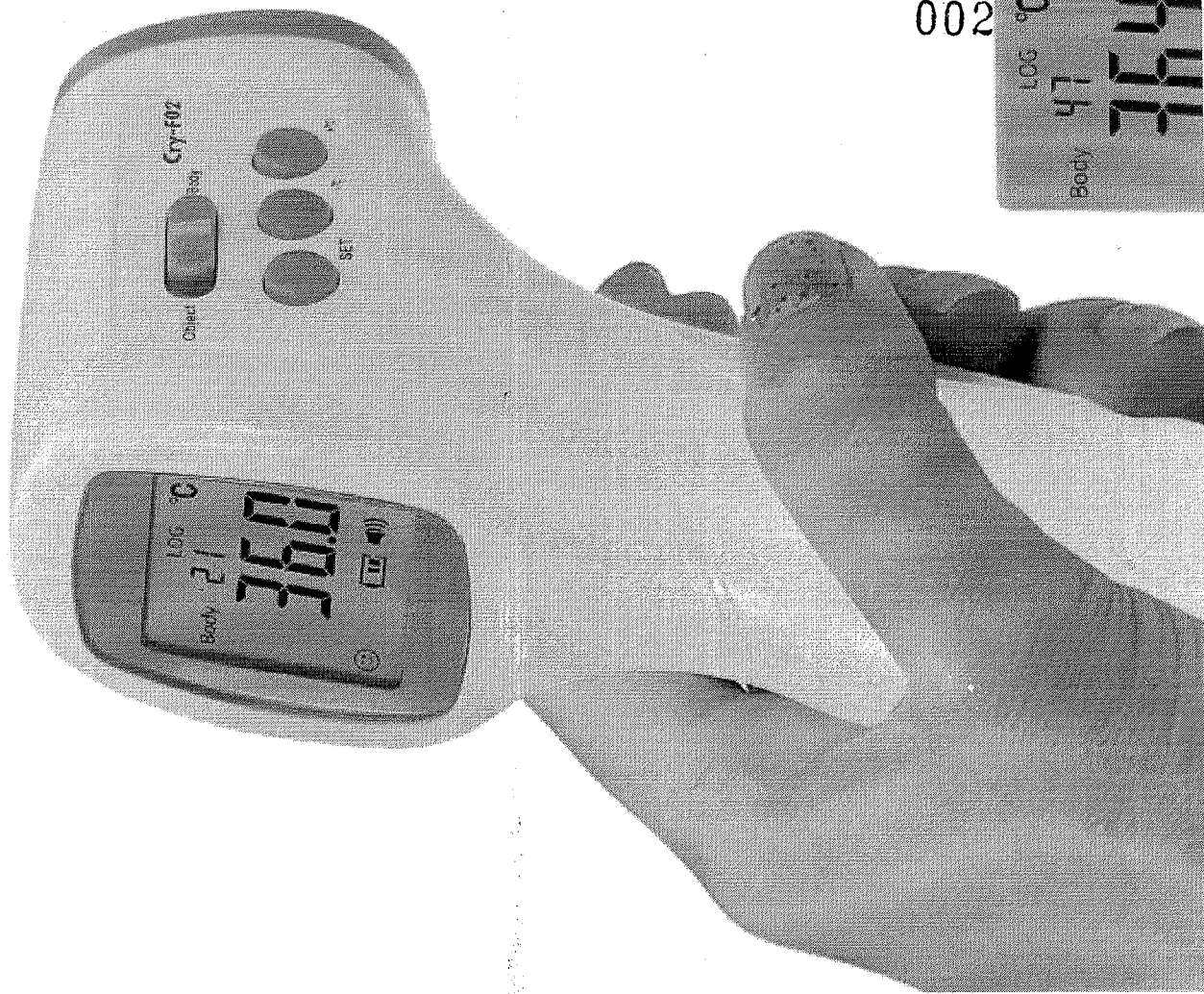
Considerando a prevenção ao COVID-19 solicito que Vossa Senhoria providencie a aquisição de 2 unidades de termômetro infravermelho digital portátil sem toque (de testa) segue modelo do equipamento em anexo. Essa aquisição se faz necessária pois estamos com atendimento normal ao público e realizando sessões plenárias, tendo assim um fluxo grande de pessoas nas dependências da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

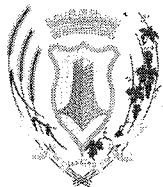


Leonel de Barros Castro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara



002  
LOG °C  
Body 47  
35.4



**MEM. 127/2020 ADM**

Em 04 de junho de 2020.

A Sr.<sup>a</sup>

Noísa Jeana Domingues

Coordenadora de Licitações e Serviços

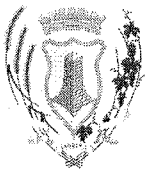
Prezada,

Encaminho ao setor de compras o pedido para cotação de 2 (duas) unidades de termômetro infravermelho digital portátil sem toque (de testa), conforme Mem. Interno da Presidência n° 039/2020 em anexo.

Atenciosamente,

**FRANCIELLE MACHADO**

Diretora Administrativa



**MEM. 020/2020-L&S**

Em 10 de junho de 2020.

À Sra. Diretora Administrativa  
Francielle Machado

**Assunto: Apresentação de orçamento para aquisição de termômetro.**

Sra. Diretora,

Conforme sua solicitação, através do Mem. nº 127/2020-ADM e o Mem. nº 039/2020-PRES, foi realizada pesquisa de preço para a aquisição de termômetro infravermelho digital portátil de testa para a Câmara Municipal de Piraquara.

Nessa cotação foram consultadas primeiramente empresas que fornecem esses itens na cidade de Piraquara, porém não houve retorno ou estão sem disponibilidade e para manter o procedimento administrativo de sempre obter o valor com base em pelo menos três orçamento, foi ampliada a busca para região metropolitana de Curitiba. Assim obteve-se 4 (quatro) empresas, sendo 1 (uma) oriunda de Pinhais, 2 (duas) de São José dos Pinhais, 1 (uma) de Almirante Tamandaré e 1 (uma) de Quatro Barras.

Para fins de atender ao anexo I do Mem. nº 039/2020-PRES, completei a descrição do objeto conforme apresentado:

Descrição inicial	Descrição atualizada
Termômetro infravermelho digital portátil sem toque (de testa).	Termômetro infravermelho digital portátil de testa, medição sem toque, com exibição de temperatura em Celsius e função de luz de tela.

Assim, a cotação realizada resultou num valor médio de **R\$963,90 (Novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, demonstrada conforme a planilha de orçamentos em anexo.

Atenciosamente,

**NOÍSA JEANA DOMINGUES**  
Coordenadora de Licitações e Serviços



**ANEXO I - Planilha de Orçamento  
MEM 020/2020-L&S**

Item	Objeto	Qtde.	1		2		3		4		Média		Cotações por item
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	Termômetro infravermelho digital portátil de testa, medição sem toque, com exibição de temperatura em Celsius e função de luz de tela.	2 unid.	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	R\$ 397,80	R\$ 795,60	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 481,95	R\$ 963,90	4
<b>Total</b>			R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00	R\$ 397,80	R\$ 795,60	R\$ 350,00	R\$ 700,00	<b>R\$ 481,95</b>	<b>R\$ 963,90</b>	

Itens cotatos por empresa

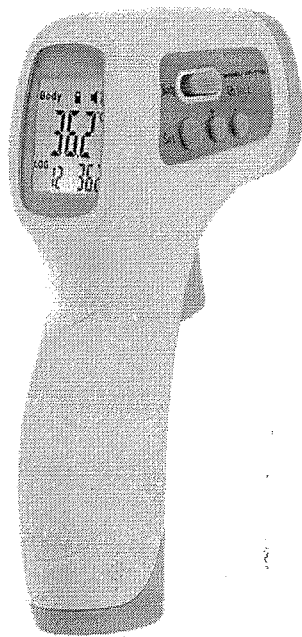
1 1 1 1



**COLETA DE PREÇOS**

NOME DA EMPRESA:	Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA		
CNPJ:	05.264.280.0001-69		
MUNICÍPIO:	São José dos Pinhais	DATA DO ORÇAMENTO:	05/06/2020
CONTATO:	Juliane Emrich	TELEFONE (41)99186-5340 ou (41)3035-3900	

Item	Objeto	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Termômetro infravermelho digital portátil de testa, medição sem toque, com exibição de temperatura em Celsius e função de luz de tela.	2 unid.	Hunan Tuogao Medical Technology Co. LTDA	650,00	1.300,00
				<b>Total:</b>	



Validade da proposta: 7 dias.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro, CEP: 83301-010 – Piraquara/PR.



007

**Orçamento Termômetros Sem contato - Medicatto**

De: Juliane Emrich  
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Orçamento Termômetros Sem contato - Medicatto  
Enviada em: 05/06/2020 | 11:23  
Recebida em: 05/06/2020 | 11:26  
Orçamento T... .doc 444.62 KB

Bom dia!  
Segue em anexo o orçamento solicitado.  
Atenciosamente

*Juliane Emrich*

*Medicatto - Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME*

*CNPJ: 05.264.280.0001-69*

*Rua Tenente Djalma Dutra n° 887, lj. 02 - Centro  
Fone: (41) 3035-3900 ou (41)99186-5340 Whatsapp  
São José dos Pinhais - PR  
CEP: 83005-360  
Instagram: medicattosj  
Facebook: @lojamedicatto  
<https://www.medicatto.com.br>*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.264.280/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/08/2002
NOME EMPRESARIAL MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE DJALMA DUTRA	NÚMERO 827	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 83.005-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3035-3900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 17:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



05.264.280/0001-69

**ESARIAL:** MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**IAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

009

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

**Empresarial:** GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN  
49-Sócio-Administrador

**Empresarial:** GABRIELA KAMPA GANDIN  
49-Sócio-Administrador

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R  
0 às 17:25 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **05.264.280/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:34:08 do dia 26/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2020.

Código de controle da certidão: **6FC3.CB43.F439.A9FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

Voltar

Imprimir

011



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.264.280/0001-69

**Razão Social:** MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR

**Endereço:** R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS  
PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201003347170820

Informação obtida em 05/06/2020 17:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

012

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.264.280/0001-69

Certidão n°: 13154162/2020

Expedição: 05/06/2020, às 17:28:09

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.264.280/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

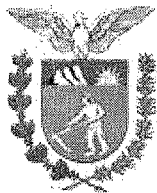
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

013

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022039756-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.264.280/0001-69**

Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



COLETA DE PREÇOS			
NOME DA EMPRESA:	Cirupar Comercio De Equipamentos Medicos Cirurgicos Ltda Epp		
CNPJ:	79.733.572/0001-30		
MUNICÍPIO:	Pinhais	DATA DO ORÇAMENTO:	08/06/2020
CONTATO:	Graziela	TELEFONE:	3033 4011

Item	Objeto	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Termômetro infravermelho digital portátil de testa, medição sem toque, com exibição de temperatura em Celsius e função de luz de tela.	2 unid.	Infrared(TG8818N)	R\$530,00	R\$1060,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1060,00</b>

Validade da proposta: 10 dias.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro, CEP: 83301-010 – Piraquara/PR.

79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ Nº 1228  
EMILIANO PERNETA - CEP: 83324-442

PINHAIAS - PR



015

**RES: Orçamento Termômetro**

De: Graziela - Cirupar / Stokmed  
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Orçamento Termômetro  
Enviada em: 08/06/2020 | 13:59  
Recebida em: 08/06/2020 | 13:59

image001.png 84.94 KB

Camara Muni... .pdf 180.41 KB

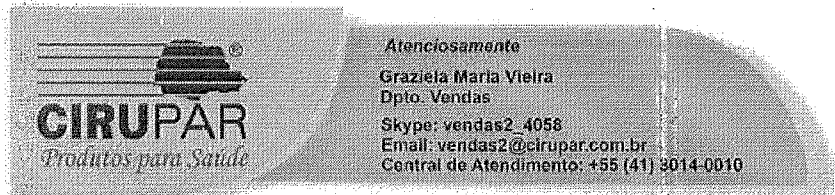
Boa tarde Noísa,

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Sem mais, agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos

*Para fechar o pedido (validade da cotação e 1 dia) Lembrando que devido a alta demanda e atual situação do Brasil, já fomos informados pelos fabricantes que nas próximas horas estes valores sofrerão reajustes e prazos de entrega poderão ser estendidos.*



De: Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara [mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 17:14

Para: Graziela - Cirupar / Stokmed &lt;vendas2@cirupar.com.br&gt;

Assunto: RE: Orçamento Termômetro

Olá Graziela!

Obrigada pelo retorno. Pode nos enviar na segunda sim! Ficamos no aguardo.

Att,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS****Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131 / 8130

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

De: "Graziela - Cirupar / Stokmed" &lt;vendas2@cirupar.com.br&gt;

Enviada: 2020/06/05 16:15:02

Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br

Assunto: Orçamento Termômetro

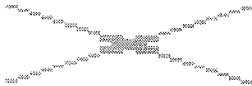
Boa tarde Noísa,

Obrigada pela cotação, nosso termômetro chega semana que vem, não temos ainda a marca.  
Posso enviar informação completa na segunda feira?

Agradeço antecipadamente pela atenção!

016

*Para fechar o pedido (validade da cotação e 1 dia) Lembrando que devido a alta demanda e atual situação do Brasil, já fomos informados pelos fabricantes que nas próximas horas estes valores sofrerão reajustes e prazos de entrega poderão ser estendidos.*



**De:** Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara [mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:12

**Para:** licitacoes@cirupar.com.br; fabiano@cirupar.com.br

**Assunto:** Orçamento Termômetro

Bom dia,

Estamos realizando orçamento para aquisição de 2 termômetros infravermelho de testa, conforme anexo, a serem entregues em nosso endereço na Câmara Municipal de Piraquara.

Caso haja interesse, pedimos a gentileza de responder o formulário preenchido com os valores e dados da empresa.

Desde já agradecemos a atenção.

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS**

**Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131 / 8130

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.733.572/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1986
NOME EMPRESARIAL CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3033-4011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 12:20:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

018

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.733.572/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/11/1986
NOME EMPRESARIAL CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-442	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3033-4011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 12:20:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

79.733.572/0001-30

**ESARIAL:** CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA  
**IAL:** R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

019

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

**Empresarial:** HELIO CELSO STOKLOSKI  
49-Sócio-Administrador

**Empresarial:** SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI  
22-Sócio

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R  
:0 às 12:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA  
CNPJ: 79.733.572/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:16 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **7267.E177.FFCF.2346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

021



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.733.572/0001-30

**Razão Social:** CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP

**Endereço:** AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003372618256450

Informação obtida em 08/06/2020 12:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



022

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.733.572/0001-30  
Certidão n°: 13242669/2020  
Expedição: 08/06/2020, às 12:16:31  
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.733.572/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022046216-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.733.572/0001-30**

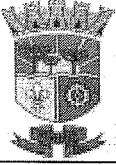
Nome: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 25965/2020**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

Nome/Razão: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ: 79.733.572/0001-30	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 1228	
Complemento:	CEP: 83.324-442
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
08/06/2020 às 12:21  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-LMMIJG-329318476





COLETA DE PREÇOS			
NOME DA EMPRESA:	PROTFLEX		
CNPJ:	09505300000105		
MUNICÍPIO:	QUATRO BARRAS	DATA DO ORÇAMENTO:	10/06/2020
CONTATO:	JOELEN	TELEFONE:	41 996416676

Item	Objeto	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Termômetro infravermelho digital portátil de testa, medição sem toque, com exibição de temperatura em Celsius e função de luz de tela.	2 unid.	IMPORTADO	397,80	795,60
				<b>Total:</b>	<b>795,60</b>

Validade da proposta: 60 dias.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro, CEP: 83301-010 – Piraquara/PR.



026

**RES: Orçamento Termômetro**

De: vendas4@fortflexdistribuidora.com.br  
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Orçamento Termômetro  
Enviada em: 10/06/2020 | 07:57  
Recebida em: 10/06/2020 | 07:57

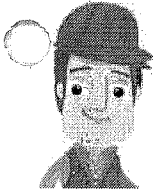
image001.jpg 11.51 KB

Orçamento T... .doc 181.76 KB

Bom dia,

Segue anexo proposta conforme solicitado. Este produto é de grande saída, por este motivo peço confirmar disponibilidade no ato da confirmação.

Att,



**FORTFLEX**  
fortflexdistribuidora.com.br

Joelen Dorte  
consultora de vendas  
☎ 41 3672.4422 41 99641.6676  
✉ vendas4@fortflexdistribuidora.com.br

Rua Pedro Augusto Boverdi, nº 731  
Quatro Barras - Pitangüçu - Brasil

**De:** Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara [mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 9 de junho de 2020 18:09

**Para:** VENDAS5@FORTFLEXDISTRIBUIDORA.COM.BR

**Assunto:** Orçamento Termômetro

Boa tarde,

Estamos realizando orçamento para aquisição de 2 termômetros infravermelho de testa, conforme anexo, a serem entregues em nosso endereço na Câmara Municipal de Piraquara.

Caso haja interesse, pedimos a gentileza de responder o formulário preenchido com os valores e dados da empresa.

Desde já agradecemos a atenção.

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS****Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511

Centro - 83301-010 - Piraquara/PR

(41) 3589-8131 / 8130

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h

<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

027

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.505.300/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI	NÚMERO 743 B	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENINO DEUS	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
-------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (41) 3367-6161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 13:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09.505.300/0001-05

**EMPRESARIAL:**

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

**VALOR:**

R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

028

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

**Empresarial:**

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no  
Brasil

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

10 às 13:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

029

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**  
CNPJ: **09.505.300/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:28 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **EA68.BB65.7B88.D2AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

030



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.505.300/0001-05

**Razão Social:** PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

**Endereço:** R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO  
BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2020 a 06/07/2020

**Certificação Número:** 2020060700391439179930

Informação obtida em 10/06/2020 13:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

031

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Certidão n°: 13411357/2020

Expedição: 10/06/2020, às 13:54:19

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.505.300/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

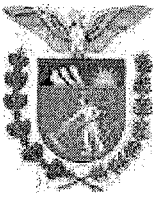
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

032

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021705034-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.505.300/0001-05**  
Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

033

Nome / Razão Social

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 09505300000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI  
Endereço: Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B - Bairro JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000

Código de Controle

CWRF6ZJCGIB1DDX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 10 de Junho de 2020

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08  
Jardim Monterrey - CEP 83507-000  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 10 DE JUNHO DE 2020.

À:  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

A/C: Noísa  
[compras@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:compras@camarapiraquara.pr.gov.br)

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2	UND	Termômetro infravermelho digital portátil de testa, medição sem toque, com exibição de temperatura em Celsius e função de luz de tela	NOAN	350,00	700,00
TOTAL: (SETECENTOS REAIS)						700,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PAGAMENTO: À Combinar  
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias  
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS  
FRETE: CIF acima de R\$1000,00

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli  
ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios nº. 403 - Bairro: Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré - PR - Cep.: 83507-000  
CNPJ/MF: 07.626.776/00001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90546235-07  
E-MAIL: [celia.cirurgicasaofelipe.com.br](mailto:celia.cirurgicasaofelipe.com.br)  
FONE/FAX: (41) 3354 - 1001 / (41) 3354 - 1002

CELIA REGINA  
VENDAS - LICITAÇÕES  
41-33541001  
41-999223262

  
Célia Regina  
Vendas - Cirúrgica São Felipe



**COTAÇÃO URGENTE!**

De: atendimento@cirurgicasaofelipe.com.br  
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: COTAÇÃO URGENTE!  
Enviada em: 10/06/2020 | 11:41  
Recebida em: 10/06/2020 | 11:41

image001.png 45.47 KB

CÂMARA MUNI... .pdf 240.50  
KB

Bom dia, Noísa!

Segue cotação em anexo.

AGUARDO SUA CONFIRMAÇÃO!

Att;





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO BRCAO 06 SALA 07 E 08
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3354-1001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 14:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07.626.776/0001-60

**ESARIAL:**

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**IAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

037

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

**Empresarial:**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no  
Brasil

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R  
:0 às 14:05 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:30 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **6067.E8D0.3412.4855**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.626.776/0001-60

**Razão Social:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**Endereço:** ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE  
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

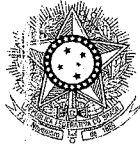
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2020 a 08/07/2020

**Certificação Número:** 2020031103035524646220

Informação obtida em 10/06/2020 14:06:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 13412779/2020

Expedição: 10/06/2020, às 14:07:36

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

041

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021704474-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**  
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



042

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07626776000160

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

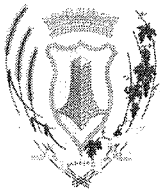
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWH8DLJ8GSP5MYV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 10 de Junho de 2020



**Mem. 130/2020-ADM**

Em 15 de junho de 2020.

Ao Sr. Diretor Financeiro  
Reginaldo Alves da Costa

**Assunto: Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

Senhor Diretor,

Considerando o pedido realizado no Mem. nº 127/2020-ADM e o Mem. nº 039/2020-PRES, foi realizada pesquisa de preço para a aquisição de termômetro infravermelho digital portátil de testa para a Câmara Municipal de Piraquara.

A cotação obteve uma média de **R\$963,90 (Novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

Solicito informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 023/2020

Piraquara, 15 de junho de 2020.

A Senhora Diretora Administrativa  
**Francielle Machado**

Assunto: **Resposta ao Memorando Interno nº 130/2020 – ADM**


Prezada Senhora,


Em atenção aos memorandos internos 130/2020 – ADM e Memorando Interno Nº 020/2020 – L&S datados dos dias 15 e 10 de junho de 2020 respectivamente, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.939/2019 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.994/2019 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2020, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrente da aquisição dos Materiais de Consumo – Material de Proteção e Segurança para Câmara Municipal, conforme descrições constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo sem nº - 2020 – Aquisição de Material de Proteção e Segurança – Termômetro – Infravermelho Digital Portátil de Testa. Encaminhamos em anexo, relação dos empenhos emitidos no até a presente data, verificar se os mesmos se encontram dentro dos limites legais.

<b>0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.30.00.00	01 001	011	Material de Consumo	
3.3.90.30.28.00	01 001	Material de Proteção e Segurança		R\$ 963,90
<b>Total</b>				<b>R\$ 963,90</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Reginaldo Alves da Costa**  
Diretor da Diretoria Financeira  
Portaria N.º 027/2017

  
**Mário Sérgio do Nascimento**  
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017  
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	560.000,00	96.768,36	463.231,64
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	2.820.744,58	6.699.255,42
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	8.001.000,00	0,00	8.001.000,00	2.671.618,38	5.329.381,62
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	2.282.482,03	4.317.517,97
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	371.561,75	828.438,25
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00	17.574,60	42.425,40
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	170.000,00	0,00	170.000,00	33.174,89	136.825,11
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	33.174,89	136.825,11
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	946.000,00	0,00	946.000,00	115.951,31	830.048,69
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	30.211,79	169.788,21
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	200,00	14.800,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	26.160,86	373.839,14
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00	59.378,66	190.621,34
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

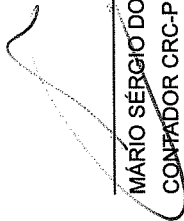
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	2.820.744,58	6.699.255,42
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total por Entidade:	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06
Total Geral:	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	2.917.512,94	7.162.487,06

Piraquara, 15/06/2020



REGINALDO ALVES DA COSTA  
DIRETOR FINANCEIRO



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																
4 O		2/2019	4/2020	22/01	328,00	0,00	328,00	328,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
5 O		2/2019	5/2020	22/01	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	35 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ/
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
43 O		2/2019	17/2020	27/02	930,00	0,00	930,00	930,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	35 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ/
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2020, DATADO DE 27/02/2020. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.218,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.218,00</b>	<b>1.218,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
54 O		13/2019	24/2020	09/03	930,00	0,00	930,00	930,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	755 - MULTILIZZA COMERCIAL LTDA
Registro de preços para fornecimento de café, açúcar e chá para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 3/2019-PR)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930,00</b>	<b>930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
56 O		2/2019	26/2020	13/03	576,00	0,00	576,00	576,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>2.496,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.496,80</b>	<b>2.496,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
57 O		2/2019	27/2020	13/03	219,99	0,00	219,99	219,99	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	11	3.3.90.30.04.00.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>795,99</b>	<b>0,00</b>	<b>795,99</b>	<b>795,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						

**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2020 até 15/06/2020

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																	
80 O		2/2019	36/2020	06/04	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	35 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ/
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2020 - ADM, DATADO DE 06/04/2020. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																	
<b>Total do Dia: 850,00 0,00 850,00 850,00 0,00</b>																	
94 O		2/2019	38/2020	17/04	3.889,00	0,00	3.889,00	3.889,00	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	35 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ/
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 072/2020 - ADM, DATADO DE 17/04/2020. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																	
<b>Total do Dia: 1.570,80 0,00 1.570,80 1.570,80 0,00</b>																	
95 O		2/2019	41/2020	17/04	1.570,80	0,00	1.570,80	1.570,80	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.07.12.00.00	719 - AMORES! GAS LTDA
As quantidades de cada item foi baseada na tabela de consumos dos últimos 12 meses em anexo ao memorando 001/2019 do setor de Patrimônio e Estoque. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME MEMORANDO INTERNO Nº 073/2020 - ADM, DATADO DE 17/04/2020. (Licitação Nº : 1/2019-PR)																	
<b>Total do Dia: 219,99 0,00 219,99 219,99 0,00</b>																	
109 O		12/2019	51/2020	18/05	5.679,79	0,00	5.679,79	5.679,79	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.22.00.00.00	755 - MULTILIZZA COMERCIAL LTDA
Aquisição pelo sistema de Registro de Preço. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2020 - 18-05-2020. (Licitação Nº : 2/2019-PR)																	
<b>Total do Dia: 697,20 0,00 697,20 697,20 0,00</b>																	
110 O		12/2019	50/2020	18/05	697,20	0,00	697,20	697,20	0,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.22.00.00.00	665 - MARCELO JACOB
Aquisição pelo sistema de Registro de Preço. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2020 - 18-05-2020. (Licitação Nº : 2/2019-PR)																	
<b>Total do Dia: 1.226,40 0,00 1.226,40 1.226,40 0,00</b>																	

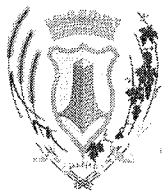


**PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>																	
122 E		6/2020	52/2020	21/05	13.236,00	0,00	13.236,00	13.236,00	0,00	47377	01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.17.00.00.00	782 - V SOVIERSOVSKI & CIA LTDA	
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013 (Licitação Nº : 3/2020-DL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>13.236,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.236,00</b>	<b>13.236,00</b>	<b>0,00</b>								
136 E		7/2020	59/2020	09/06	3.778,81	0,00	3.778,81	0,00	3.778,81		01.031.000	1001	2.001	11	3.3.90.30.22.00.00.00	784 - MONTRELIMP COMERCIAL LTDA.	
Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a melhor forma de prevenção é o uso constante desses itens. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO 014-2020, DATADO DE 09/06/2020. (Licitação Nº : 4/2020-DL)																	
<b>Total do Dia:</b>					<b>3.778,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.778,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3.778,81</b>								
<b>Total da Entidade:</b>					<b>30.211,79</b>	<b>0,00</b>	<b>30.211,79</b>	<b>26.432,98</b>	<b>3.778,81</b>								
<b>Total do Período:</b>					<b>30.211,79</b>	<b>0,00</b>	<b>30.211,79</b>	<b>26.432,98</b>	<b>3.778,81</b>								

Piraquara, 15/06/2020

LEONEL DE BARROS CASTRO  
PRESIDENTE



**MEMORANDO INTERNO – ADM 131/2020.**

Em 15 de junho de 2020.

À Sr.<sup>a</sup> Procuradora Jurídica

Elian Teixeira de Ferro

**Assunto: Informação quanto a melhor modalidade para a aquisição pretendida**

Prezada,

Conforme solicitação da Presidência Mem. Interno nº 039/2020 foram realizadas cotações para a aquisição de 2 (duas unidades) de termômetros infravermelho digitais portáteis para a Câmara Municipal de Piraquara, ressalto que esses equipamentos são necessários em caráter de urgência devido a prevenção do COVID-19, o uso do termômetro é uma orientação a fim de impedir a entrada de servidores e visitantes com temperatura corporal igual ou superior a 37,8° sendo a febre um dos principais sintomas do vírus.

A cotação obteve uma média de R\$ 963,90 (novecentos e sessenta e três reais com noventa centavos), conforme demonstrado nos orçamentos na planilha anexa ao processo. O presente processo foi encaminhado para o setor financeiro o qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto á definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,

  
**Francielle Machado**

Diretora Administrativa



**PARECER JURÍDICO Nº 032/2020**

**SÚMULA: AQUISICAO – TERMOMETRO – PREGAO -  
POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITACAO.**

Trata-se de solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara de parecer jurídico acerca da definição de modalidade para aquisição de 02 (dois) termômetros infravermelho digitais portáteis, em caráter de urgência, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

Os materiais objeto do processo estão inseridos na classificação prevista no artigo 1º, Parágrafo único, da Lei 10.520/2002, pois trata-se de aquisição de produtos que podem ser objetivamente descritos no edital. A necessidade de aquisição foi justificada pelo solicitante através de memorando interno. A modalidade de licitação pregão é a mais adequada para a realização de compras pela Administração Pública.

Contudo, analisando a questão pelo critério do valor médio proposto R\$ 963,90 (novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), seria possível adotar o procedimento para dispensa de licitação. Assim procedendo haverá necessariamente economia material e processual.

Ressalte-se ainda, que conforme já afirmado anteriormente pela administração existe urgência em realizar a compra dos materiais solicitados, uma vez que devido a pandemia (COVID-19) necessariamente deve-se adotar medidas tendentes a mitigar contágios no interior desta Casa de Leis. Verifica-se que estão presentes a urgência e o baixo custo de aquisição havendo amparo em lei para dispensa de licitação.

Portanto, a dispensa de licitação dentro dos parâmetros legais cabíveis, como nesse caso, atende o princípio da vantajosidade determinado no artigo 3º da Lei das Licitações. A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo e também no artigo 26 parágrafo único inciso III do mesmo diploma legal, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração no valor de até R\$ 17.600,00, atualizado pelo decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Verifica-se, nos autos em análise, que foi realizada pesquisa de preços e orçamentos, que acompanham o processo, com a especificação detalhada dos objetos da aquisição, atendendo ao que determina o artigo 3º da Lei do Pregão e dispositivos da Lei 8.666/93.

Consultada, a Diretoria Contábil Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

Destarte, o parecer é favorável à tramitação do processo e, em pese, ser possível a utilização da modalidade de licitação pregão, a dispensa de licitação é a alternativa mais indicada para o caso, cabendo ao Gestor a decisão a respeito.

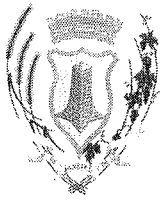
É o Parecer.



Piraquara, 15 de Junho de 2020.



**Elian Teixeira de Ferro**  
**PROCURADORA JURIDICA**



**MEM. INTERNO 132/2020 ADM**

Em 15 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr.  
Leonel de Barros Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Assunto: **Autorização para adotar o procedimento de dispensa de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

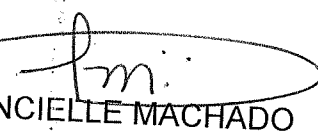
Conforme solicitação da Vossa Senhoria foram realizadas cotações para a aquisição de 2 (duas unidades) de termômetros infravermelho digitais portáteis para a Câmara Municipal de Piraquara.

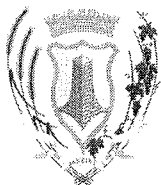
A cotação obteve uma média de **R\$ 963,90 (novecentos e sessenta e três reais com noventa centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo. O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição, e verificado junto à Procuradoria Geral qual a melhor forma de contratação do serviço, que opinou sobre a possibilidade de duas modalidades: pregão e dispensa; sendo que para realizar a aquisição por dispensa de licitação o objeto a ser adquirido deva se dar de modo urgente.

Como foi justificado no Memorando nº 131/2020 e no Parecer Jurídico nº 032/2020, há urgência na aquisição se faz necessária devido ao alto fluxo de pessoas nas dependências da Câmara, estamos com atendimento normal a população e também todos os servidores (exceto grupo de risco) circulando no ambiente, sendo o uso desse equipamento uma forma de prevenção ao COVID-19, uma vez que confirmado a temperatura do cidadão acima de 37,8° o mesmo será impedido de circular nas dependências da Câmara evitando uma possível contaminação dos demais.

Assim, conforme as informações descritas acima e a cotação realizada, no qual o **menor preço foi de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, solicito **autorização** para a aquisição dos itens por meio de **DISPENSA** de licitação.

Respeitosamente,

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



**MEMORANDO INTERNO – PRES 040/2020**


Piraquara, 15 de junho de 2020.

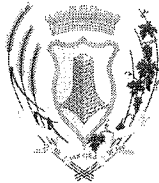
À Senhora  
Francielle Machado  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

Senhora Diretora,

Em resposta a solicitação do memorando ADM 132/2020, **AUTORIZO** a aquisição de 2 (duas unidades) de termômetros infravermelho portáteis digitais para a Câmara Municipal de Piraquara, através da empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- CNPJ: 07.626.776/0001-60**, por meio de **dispensa** de licitação, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a estimativa e pareceres anexos ao processo.

Atenciosamente,

  
Leonel de Barros Castro  
**Presidente**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020**

**DISPENSA Nº 05/2020**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede na Rodovia dos Minérios, 403, Salas BA-06, 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, PR, CEP nº 83507-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, para o fornecimento de termômetro infravermelho digital portátil de testa para a Câmara Municipal de Piraquara, no valor de **R\$700,00 (Setecentos reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de junho de 2020.

  
**LEONEL DE BARROS CASTRO**  
Presidente



057

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº: 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, fica alterado para **Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60  
NIRE: 416.0070223-9

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº: 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, expedida

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

NIRE: 416.0070223-9

058

em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios , 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070223-9 em 16/10/2018. RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e tem sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, CEP: 83507-000 em Almirante Tamandare-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00( cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

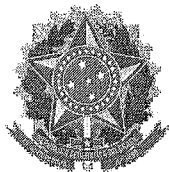
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 02 de junho de 2020.

---

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**  
**CPF: 922.630.709-15**



060

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 14:42 SOB Nº 20202539563.  
PROTOCOLO: 202539563 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002283484. NIRE: 41600702239.  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

061

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020 DISPENSA Nº 05/2020

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede na Rodovia dos Minérios, 403, Salas BA-06, 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, PR, CEP nº 83507-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, para o fornecimento de termômetro infravermelho digital portátil de testa para a Câmara Municipal de Piraquara, no valor de **R\$700,00 (Setecentos reais)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de junho de 2020.

**LEONEL DE BARROS CASTRO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Noisa Jeana Domingues  
**Código Identificador:8025B264**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2020. Edição 2033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



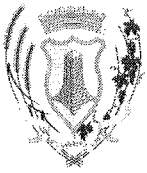
062

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	8		
Descrição Resumida do Objeto*	Fornecimento de termômetro infravermelho digital portátil de testa para a Câmara Municipal de Piraquara.		
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903028000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	700,00		
Data Publicação Termo ratificação	18/06/2020		
Data Abertura		Data Registro	18/06/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? <input type="checkbox"/>			
Há cota de participação para EPP/ME? <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input type="checkbox"/>			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input type="checkbox"/>			
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.camarapiraquara.pr.gov.br">http://www.camarapiraquara.pr.gov.br</a>			



063

**MEM. 022/2020-L&S**

Em 18 de junho de 2020.

À Sra. Diretora Administrativa  
Francielle Machado

Assunto: **Encerramento dos trâmites.**

Senhora Diretora,

Venho informar que encerramos todos os trâmites realizados por este setor em relação à **Dispensa nº 005/2020 – Processo Administrativo nº 008/2020**, que trata da aquisição de termômetro infravermelho digital portátil de testa para a Câmara Municipal de Piraquara.

Sendo assim, encaminho o presente processo para que essa Diretoria prossiga com os trâmites administrativos.

Atenciosamente,

  
**NOÍSA JEANA DOMINGUES**  
Coordenadora de Licitações e Serviços